



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 04 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessões públicas ocorridas em 26 de agosto de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 o prazo para apresentação dos documentos expiraram em 02 de setembro de 2019 ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS:** Analisadas as amostras apresentadas pelas empresas convocadas, recebemos da Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos o Memorando SEI nº 4489306 e os Pareceres Técnicos nº 4507014 e 4507083. Com base nas informações o Pregoeiro procede ao julgamento, conforme: **a.1) DAS AMOSTRAS APROVADAS:** Por terem recebido parecer favorável após análise técnica das amostras apresentadas e ante a classificação da proposta e habilitação da empresa arrematante, informada quando da convocação para apresentação das amostras, o pregoeiro **declara vencedora** a empresa conforme: **ITEM 1 - Cota reservada - MAYCON WILL EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,50 e valor total de R\$ 78.750,00. **ITEM 2 - Cota reservada - MAYCON WILL EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,24 e valor total de R\$ 75.392,00. **ITEM 3 - Cota reservada - MAYCON WILL EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,27 e valor total de R\$ 79.184,50. **a.2) DA ISENÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 4514720, a mesma foi **dispensada** de apresentação, tendo em vista já ter sido aprovado pela Administração, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados: **ITEM 4 - Cota reservada - MAYCON WILL EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,09 e valor total de R\$ 43.600,00. **a.3) DAS AMOSTRAS REPROVADAS:** Ante o parecer desfavorável após análise técnica das amostras apresentadas, o pregoeiro declara ao: **ITEM 2 - Cota principal - FRALDAS CK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,84 e valor total de R\$ 1.292.928,00. Ante à análise técnica que reprovou a amostra apresentada, tendo em vista a "baixa absorção dos fluidos", a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,87, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 3 - Cota principal - FRALDAS CK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,82 e valor total de R\$ 1.137.873,00. Ante à análise técnica que reprovou a amostra apresentada, tendo em vista a "baixa absorção dos fluidos", a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,87, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 6 - Exclusivo - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,47. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,49, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 1 - Cota principal - FRALDAS CK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,02. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 4 - Cota principal - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,05. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 7 - Cota principal - CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS**, com o valor unitário de R\$ 0,46. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,53, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do

Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - Cota principal - MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE**, com o valor unitário de R\$ 0,54. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,66 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - Cota reservada - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,60. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,62 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4522318** e o código CRC **687AEE1C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.014084-2

4522318v1

4522318v1